



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 624 / 2013**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada, na sua reunião de 23 de outubro de 2013, deliberou:

1. Realizar duas reuniões ordinárias e públicas por mês;
2. Estabelecer que as reuniões ordinárias e públicas se realizam, a partir da segunda quinzena de novembro do corrente ano, na primeira e terceira quarta-feira de cada mês, com início às 18:00 horas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 24 de outubro de 2013

O Diretor Municipal de Administração Geral